



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ATA DA ELEIÇÃO DOS PAIS DE ALUNOS INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA/SP.

As 16 h do dia dezesseis do abril do ano dois mil e vinte e seis reuniram-se os membros da Comissão Responsável eleitoral, juntamente com os técnicos do setor de informática da Educação, e os candidatos que puderam a estar presente para acompanhar e apurar os resultados do processo eleitoral que elege os novos membros a **PREENCHER AS VACÂNCIAS NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - 2026**. A comissão responsável, usando das atribuições legais que lhe foi conferida por Lei, em especial a Lei Federal nº 11947, de 16 de junho de 2009 e a Lei Municipal nº 1844, de 05 de julho de 2010, em cumprimento ao Edital 01/2026, Edital nº 02/2026, e Edital nº 03/2022 que tratam dos resultados das Eleições do Conselho de Alimentação Escolar, FAZ SABER a todos interessados, em especial do Segmento dos Pais de Alunos, que procederam a APURAÇÃO DOS VOTOS no período regulamentado pelos Editais. A Comissão esclarece que nem todos os candidatos com votos serão convocados, pois a eleição foi feita para suprir algumas vagas e gerar uma lista para as novas futuras vagas que vir a surgir. Em caso de empate, a preferência é o candidato de idade mais elevada. Transcorrido o tempo estipulado no Edital nº 01/2026, a Comissão responsável iniciou a apuração dos votos. Observados os números de votos computados individualmente e a quantidade existente de representação dos segmentos deu continuidade a apuração, tendo os seguintes resultados: Antonio Carlos de Oliveira, como 00 voto; Ariane Santos Faria, com 00 voto; Elivânia Ferreira da Silva dos Santos, com 00 voto; Gisela Aparecida de Oliveira, com 02 votos; Nitchelly de Moura Bertoldo, com 02 votos; TAMIRES DE ALMEIDA ASSIS, como 01 votos; Tais Emi Suuti, com 02 votos; e Ulli Nogueira Bonfim de Souza, com 00 voto, respeitando o critério de desempate candidata de idade mais elevada. Ficando classificados para as vagas remanescentes: Gisela Aparecida de Oliveira, CPF: 091.037.778-20, com 02 votos - (1º classificada pelo critério de desempate - 18/03/1968); Tais Emi Suuti, com 02 votos - (1º classificada pelo critério de desempate - 17/06/1971); Nitchelly de Moura Bertoldo, RG: 59.167.525-0 com 02 votos (3º classificada pelo critério de desempate - 01/10/2003); TAMIRES DE ALMEIDA ASSIS, RG: 48.803.650, como 01 voto, e as mesma assume assim que for publicado o Ato de nomeação pelo poder executivo, respeitando o prazo de 03 (três) dias uteis para impugnação, a contar do dia da publicação do referido resultado. Serão divulgadas no diário oficial do Município, no portal dos Conselhos, na pagina da Internet do Município de Caraguatatuba. Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente apuração e nada mais tendo a acrescentar, redigida à presente ata, assinada pelos membros da Comissão Responsável pelo Pleito Eleitoral - CAE 2026 e por todos os presentes. Caraguatatuba, 16 de abril de 2026.